

## INFORMAÇÃO-PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

### EDUCAÇÃO MUSICAL – Prova prática

---

2.º Ciclo do Ensino Básico

6.º Ano de Escolaridade

Prova 12 | 2023

---

#### Introdução

O presente documento visa divulgar as características da Prova Prática de Equivalência à Frequência do 2.º Ciclo do Ensino Básico da disciplina de Educação Musical, a realizar em 2023, de acordo com o Despacho Normativo n.º 4-B/2023, de 3 de abril.

As informações apresentadas não dispensam a consulta da legislação em vigor, em particular as Aprendizagens Essenciais (homologadas pelo Despacho n.º 6944- A/2018) em articulação com o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (homologado pelo Despacho n.º 6478/2017, 26 de julho).

Este documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

1. Objeto de avaliação;
2. Características e estrutura;
3. Critérios gerais de classificação;
4. Duração;
5. Material.

#### 1. Objeto de avaliação

A prova tem por referência as Aprendizagens Essenciais em vigor, em articulação com o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória. Permite avaliar a aprendizagem dos alunos, passível de verificação em prova prática de duração limitada, nos seguintes domínios das Aprendizagens Essenciais:

##### Experimentação e Criação

- Improvisar, vocalmente ou com instrumentos musicais, a partir de estruturas musicais predefinidas (melodias de canções ou de peças instrumentais, estruturas rítmicas, estruturas harmónicas), combinando vários elementos musicais (timbre, altura, dinâmica, ritmo e forma).

## Interpretação e Comunicação

- Cantar a solo, com ou sem acompanhamento instrumental, evidenciando: afinação, domínio básico da técnica vocal, correção rítmica e melódica;
- Tocar, a solo, um excerto de uma peça instrumental, com ou sem acompanhamento instrumental, respeitando a pulsação, o compasso, o ritmo, o fraseado, a dinâmica e a forma musicais e revelando destreza e domínio técnico dos instrumentos.

## Apropriação e Reflexão:

- Comparar e reconhecer auditivamente características tímbricas (timbres corporais, famílias de instrumentos da sala de aula); rítmicas (pulsação, andamento, divisão, compasso); melódicas (agudo, grave, altura definida e indefinida, notas musicais); dinâmicas [pianíssimo (*pp*), piano (*p*), meio forte (*mf*), forte (*f*), fortíssimo (*ff*), crescendo (<) e diminuendo (>)] e formais (elementos repetitivos, ostinatos).
- Utilizar vocabulário e simbologia adequada para descrever e comparar as peças musicais que interpreta.

## 2. Características e estrutura da prova

A prova terá a modalidade prática e será organizada em três grupos de itens, todos de realização obrigatória. A estrutura da prova sintetiza-se no seguinte quadro:

**Quadro 1 - Valorização dos domínios e conteúdos da prova**

Domínios	Conteúdos	Cotação (em pontos)
Experimentação e criação	I - Interpretação de uma melodia: relevância da afinação, sentido rítmico, criatividade e expressividade musical.	45
Interpretação e comunicação	II - Reconhecimento e leitura de frases rítmicas.	30
Apropriação e reflexão	III - Interpretação instrumental rítmica/melódica e domínio técnico de instrumentos musicais.	25
		100 (Total)

No **Grupo I**, avalia-se a entoação de uma canção do repertório tradicional português, a criação rítmica e o domínio de alguns elementos de expressividade musical.

No **Grupo II**, avalia-se o reconhecimento auditivo de ritmos e sua interpretação.

No **Grupo III**, avalia-se a interpretação instrumental rítmica/melódica e o domínio técnico de instrumentos musicais.

### **3. Critérios gerais de classificação**

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados em cada item, baseia-se na observação direta do desempenho dos alunos e é expressa por um número inteiro.

A classificação da prova deve ter como base os níveis de desempenho relativos a: destrezas vocais e instrumentais; capacidades rítmicas e melódicas; criatividade; expressividade; correção na execução musical e no reconhecimento e identificação auditiva de elementos musicais.

A cotação da prova é expressa numa escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos. Se o aluno recusar executar a prática musical é atribuída a cotação de 0 (zero) pontos. A ausência de resposta ou o afastamento integral dos aspetos de conteúdo implica que a resposta seja classificada com 0 (zero) pontos.

### **4. Duração**

A prova tem a duração de 45 minutos.

### **5. Material**

Caneta, esferográfica de tinta indelével, azul ou preta (para rascunho).

Instrumento musical tocado pelo aluno, se for o caso.

Instrumentos musicais de altura definida e indefinida, facultados pela escola.